

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROFLETRAS-UNB Nº 1/2026

PROCESSO Nº 23106.065563/2026-16

O Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS-UnB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para credenciamento de docentes permanentes, em conformidade com as diretrizes da CAPES, especialmente aquelas estabelecidas para a Área 51 - Ciências e Humanidades para a Educação Básica.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por finalidade selecionar docentes permanentes para integrar o quadro de professores do PROFLETRAS-UnB, visando ao fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, orientação, produção técnica e inserção social do Programa.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas: 08 (oito) vagas para credenciamento de docentes permanentes no PROFLETRAS-UnB.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão candidatar-se docentes que atendam aos seguintes requisitos:

I - Possuir título de doutor reconhecido pela CAPES, há pelo menos 1 ano;

II - Possuir vínculo institucional com a Fundação Universidade de Brasília;

III - Comprovar experiência docente em cursos de formação continuada voltados para a Educação Básica relacionados ao ensino de:

a) Língua Portuguesa e formação de professores da educação básica; ou

b) Literatura e formação de professores da educação básica.

IV - Apresentar produção acadêmica, técnica e educacional compatível com as diretrizes da Área 51 da CAPES nos últimos 4 (quatro) anos;

V - Demonstrar atuação nas seguintes dimensões acadêmicas:

- orientação de monografias, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses;
- desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão;
- atuação em processos de formação docente básica e continuada;
- produção de materiais técnicos ou educacionais;
- desenvolvimento de ações de impacto na educação básica.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 01/07/2026 a 20/07/2026, mediante envio da documentação exigida para o e-mail: profletras@unb.br.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O candidato deverá apresentar:

I - Formulário de inscrição com projeto de atuação no PROFLETRAS (englobando as dimensões descritas no item 3, inciso V, com até 12 páginas) e link para currículo Lattes atualizado entre maio e junho de 2026 (cf. Anexo 1);

II - Declaração com lista de programas de pós-graduação dos quais participa (cf. Anexo 2);

III - Quadro de pontuação preenchido e comprovantes da produção referente aos últimos 4 (quatro) anos (cf. Anexo 3).

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A avaliação será conduzida por comissão designada pelo Colegiado do PROFLETRAS, composta por docentes permanentes do Programa.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada mediante análise da produção intelectual, técnica e acadêmica do candidato referente aos últimos 4 (quatro) anos, sendo contabilizadas produções relacionadas à formação de professores ou relacionadas à formação docente e às linhas de pesquisa do PROFLETRAS-UnB.

A pontuação máxima será de 100 pontos e a pontuação mínima para classificação será de 70 pontos.

8. DA TABELA DE PONTUAÇÃO (a pontuação de cada seção será limitada ao teto estabelecido)**8.1 Produção Bibliográfica relacionada à formação de professores (máximo: 40 pontos)**

Produção	Pontuação
Artigo em periódico Qualis A1/A2	20 pontos
Artigo em periódico Qualis A3/A4	15 pontos
Artigo em periódico Qualis B1/B2	10 pontos
Livro autoral	20 pontos
Capítulo de livro	10 pontos
Organização de livro	15 pontos

8.2 Produção Técnica e Educacional (máximo: 20 pontos)

Produção	Pontuação
Participação em evento acadêmico na área	10 pontos
Organização de evento acadêmico	12 pontos
Material didático ou paradidático	10 pontos
Curso de formação continuada ministrado	10 pontos
Recurso digital/plataforma educacional	10 pontos

8.3 Formação de Recursos Humanos (máximo: 15 pontos)

Atividade	Pontuação
Orientação concluída de mestrado	10 pontos
Orientação de iniciação científica	5 pontos
Orientação de TCC/especialização	5 pontos

8.4 Inserção Social e Impacto na Educação Básica (máximo: 25 pontos)

Atividade	Pontuação
Organização em projeto de extensão articulado à educação básica	15 pontos
Parceria formal com escolas (comprovar por meio de declaração da escola)	5 pontos
Participação em formação de professores da rede pública (comprovar por meio de declaração da escola)	10 pontos

9. DA CLASSIFICAÇÃO

Considerando o número de vagas, serão considerados aptos ao credenciamento os candidatos que obtiverem no mínimo 70 (setenta) pontos no total.

A classificação final ocorrerá em ordem decrescente de pontuação.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão observados, sucessivamente:

- I - maior pontuação em produção técnica e educacional;
- II - maior pontuação em produção bibliográfica;

III - maior atuação em ações voltadas à educação básica;

IV - maior tempo de doutoramento.

11. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	01/07/2026
Período de inscrições	01/07/2026 a 20/07/2026
Homologação das inscrições	25/07/2026
Avaliação da produção	25/07/2026 a 30/07/2026
Resultado preliminar	03/08/2026
Prazo para recursos	04/08/2026
Resultado final	05/08/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora designada pelo Colegiado do PROFLETRAS.

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROFLETRAS 2026

Dados do(a) Docente

Nome completo: _____

E-mail institucional: _____

Telefone: _____

Departamento/Unidade: _____

Área de atuação: _____

1. Link para Currículo Lattes Atualizado

Inserir link do Currículo Lattes atualizado entre maio e junho de 2026:

2. Plano de Atuação no PROFLETRAS

Apresentar proposta de atuação no PROFLETRAS, contemplando as dimensões acadêmicas previstas no item 3, inciso V, deste edital, incluindo:

- Linha de pesquisa;
- Projeto de pesquisa;
- Temas de orientação;
- Atividades de ensino;
- Atividades de formação de professores da educação básica;
- Produção técnica e educacional prevista;
- Possíveis contribuições para o fortalecimento do PROFLETRAS.

Observação: O plano deverá ter até 12 (doze) páginas.

3. Declaração

Declaro que as informações apresentadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente das normas estabelecidas no Edital nº 1/2026 para credenciamento de docentes permanentes no PROFLETRAS-UnB.

Brasília, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Eu, _____, docente da Fundação Universidade de Brasília, declaro para os devidos fins que participo atualmente dos seguintes Programas de Pós-Graduação:

Programa de Pós-Graduação	Instituição	Categoria (Permanente, Colaborador ou Visitante)

ANEXO 3

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Credenciamento Docente - PROFLETRAS

O(a) candidato(a) deverá preencher todos os campos da planilha de pontuação referentes à sua produção acadêmica, técnica e profissional relativa aos últimos 4 (quatro) anos.

Na coluna "Quantidade", deverá ser informado o número de produções correspondentes a cada item.

Na coluna "Pontuação obtida", o(a) candidato(a) deverá calcular a pontuação correspondente à quantidade informada, observando os limites máximos estabelecidos em cada seção.

Na coluna "Comprovação/Anexo", deverá ser indicado o documento comprobatório correspondente à produção informada, utilizando a numeração dos anexos apresentados.

Exemplos

- Anexo 1 - artigo publicado;
- Anexo 2 - certificado de organização de evento;
- Anexo 3 - declaração de orientação;
- Anexo 4 - comprovante de projeto de extensão.

Os documentos comprobatórios deverão ser organizados na mesma sequência apresentada na planilha, preferencialmente em arquivo PDF único.

Serão aceitos como comprovantes:

- primeira página do artigo;
- DOI;
- certificado;
- declaração institucional;
- capa, sumário e ficha catalográfica de livros;
- declaração de coordenação/orientação;
- documentos equivalentes emitidos por instituição competente.

A comissão avaliadora poderá:

- solicitar documentação complementar;
- reavaliar pontuação atribuída pelo candidato;
- desconsiderar itens sem comprovação adequada.

A pontuação declarada pelo(a) candidato(a) possui caráter preliminar e será homologada pela comissão de avaliação após conferência documental.

Recomenda-se que todos os anexos estejam devidamente identificados e legíveis, a fim de facilitar a análise e evitar inconsistências na avaliação.

O preenchimento incorreto da planilha ou a ausência de documentação comprobatória poderá implicar redução da pontuação ou indeferimento da candidatura.

PLANILHA DE PONTUAÇÃO - CREDENCIAMENTO DOCENTE PROFLETRAS

Nome do(a) candidato(a): _____

Instituição: _____

8.1 Produção Bibliográfica Relacionada à Formação de Professores

Máximo da seção: 40 pontos

Produção	Quantidade	Pontuação Unitária	Pontuação Solicitada
Artigo Qualis A1/A2		20	
Artigo Qualis A3/A4		15	
Artigo Qualis B1/B2		10	
Livro autoral		20	
Capítulo de livro		10	
Organização de livro		15	

Subtotal da seção: _____

8.2 Produção Técnica e Educacional

Máximo da seção: 20 pontos

Produção	Quantidade	Pontuação Unitária	Pontuação Solicitada
Participação em evento acadêmico na área		10	
Organização de evento acadêmico		12	
Material didático ou paradidático		10	
Curso de formação continuada ministrado		10	
Recurso digital/plataforma educacional		10	

Subtotal da seção: _____

8.3 Formação de Recursos Humanos

Máximo da seção: 15 pontos

Atividade	Quantidade	Pontuação Unitária	Pontuação Solicitada
Orientação concluída de mestrado		10	
Orientação de iniciação científica		5	
Orientação de TCC/especialização		5	

Subtotal da seção: _____

8.4 Inserção Social e Impacto na Educação Básica

Máximo da seção: 25 pontos

Atividade	Quantidade	Pontuação Unitária	Pontuação Solicitada
Projeto de extensão articulado à educação básica		15	
Parceria formal com escolas		5	
Formação de professores da rede pública		10	

Subtotal da seção: _____

RESUMO DA PONTUAÇÃO

Seção	Pontuação Solicitada
8.1 Produção Bibliográfica	
8.2 Produção Técnica e Educacional	
8.3 Formação de Recursos Humanos	
8.4 Inserção Social e Impacto na Educação Básica	

TOTAL GERAL	
-------------	--



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Nascimento Silva Pilati, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Letras**, em 25/06/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14411356** e o código CRC **46EC6229**.

Referência: Processo nº 23106.065563/2026-16

SEI nº 14411356